



**2ª ERRATA AO EDITAL Nº 004/2019**

**ONDE SE LÊ:**

**6.3.1 – OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- a) PIS ou PASEP;
- b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com respectiva averbação (se separado judicialmente ou divorciado);
- d) Cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir no Banco BANESTES;
- e) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;  
Quem possui filhos menores de 14 anos, deverá apresentar:
  - Caderneta de vacinação (pagina que consta os dados da criança e as paginas com carimbos das vacinas); e
  - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matricula;
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- g) Laudo Médico ORIGINAL de aptidão para a função (emitido por Médico do Trabalho);
- h) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- i) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação – site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) – original;
- j) Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido pelo Setor de Tributação do Município de Ibitirama;
- k) Histórico, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- m) Comprovação de regularização da anuidade com o respectivo Órgão de Classe (pagamento referente ao ano vigente da contratação ou Certidão do órgão);
- n) Se for aposentado, apresentar carta de concessão ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de inicio. Não serão contratados caso seja aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos completos;
- o) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos em funções publicas, em caso de acumulação legal, apresentar: Termo de posse (documento que comprove e declaração do empregador informando o cargo, carga horaria, turno e data de efetivo exercício);
- p) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.



## **LEIA-SE**

### **6.3.1 – OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- a)** PIS ou PASEP;
- b)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com respectiva averbação (se separado judicialmente ou divorciado);
- c)** Cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir no Banco BANESTES;
- d)** Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;  
Quem possui filhos menores de 14 anos, deverá apresentar:
  - Caderneta de vacinação (pagina que consta os dados da criança e as paginas com carimbos das vacinas); e
  - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matricula;
- e)** Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- f)** Laudo Médico ORIGINAL de aptidão para a função (emitido por Médico do Trabalho);
- g)** Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- h)** Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação – site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) – original;
- i)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitido pelo Setor de Tributação do Município de Ibitirama;
- j)** Histórico, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- k)** Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- l)** Comprovação de regularização da anuidade com o respectivo Órgão de Classe (pagamento referente ao ano vigente da contratação ou Certidão do órgão);
- m)** Se for aposentado, apresentar carta de concessão ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de inicio. Não serão contratados caso seja aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos completos;
- n)** Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos em funções publicas, em caso de acumulação legal, apresentar: Termo de posse (documento que comprove e declaração do empregador informando o cargo, carga horaria, turno e data de efetivo exercício);
- o)** Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

Ibitirama-ES, 22 de Novembro de 2019.

**IERICA DE OLIVEIRA GOMESMIRANDA**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**